



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARFOR LETRAS-LIBRAS 2014

EDITAL N.79

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para o preenchimento das 50 vagas do Programa de Formação de Professores (PARFOR) para o segundo período letivo de 2014 do Curso de Licenciatura de Letras Libras, por meio de sorteio eletrônico que realizará na Plataforma Freire.

DOS CANDIDATOS

Art. 1º. Participarão do processo os candidatos com pré-inscrições deferidas, por meio da Plataforma Freire, para o Plano Nacional de Formação de Professores -PARFOR 2014-2, para o Curso de Licenciatura de Letras Libras da UFRJ.

Parágrafo Único. A relação dos candidatos com pré-inscrições deferidas consta no ANEXO- CANDIDATOS COM PRÉ INSCRIÇÕES DEFERIDAS publicado nesse Edital.

DA CHAMADA PÚBLICA

Art. 2º. A Chamada Pública tem por objetivo convocar, na modalidade presencial, em uma sessão conjunta, os candidatos relacionados no Anexo I- Inscrições Deferidas para acompanharem o sorteio a ser realizado no dia 16 de abril de 2014 às 10 horas no prédio da Faculdade de Letras da UFRJ, Auditório E3, situado na Av. Horácio Macedo número 2151 campus do Fundão.

§ 1º. A ausência do candidato durante o sorteio não implicará na perda da vaga, caso o mesmo seja sorteado.

§ 2º. O Sorteio contará com a presença de um representante da Faculdade de Letras, um membro da Coordenação de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e de um representante estudantil.

DA MATRICULA/ INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art.3º. Os candidatos selecionados serão convocados a realizar a matrícula e a inscrição em disciplinas em data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .

§ 1º. O candidato que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma perderá o direito à matrícula e à vaga na UFRJ.

§ 2º. O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

§ 3º. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula e da inscrição em disciplinas, na data, local e horário estipulados, perderá o direito a matrícula e a vaga na UFRJ.

§ 4º. A vaga decorrente da não realização do ato de confirmação de matrícula ou de inscrição em disciplinas poderá ser ofertada em nova chamada.

Art.4º. O candidato deverá ao apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I.** Cédula de Identidade válida em território nacional(original);
- II.** Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- III.** Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos (original);
- IV.** Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos (original);
- V.** Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e duas cópias autenticadas);
- VI.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VII.** 01(uma) foto 3X4 recente;
- VIII.** Cópia autenticada do comprovante de vínculo atual com escola da rede pública, na condição de professor (Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação);

§ 1º. Os documentos originais de I a VI, acima listados, serão restituídos ao candidato.

§ 2º. Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas I e VI.

§ 3º. O candidato, que não apresentar a documentação exigida, perderá o direito a vaga na UFRJ.

§ 4º A entrega da documentação não garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art.5º. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesse Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Art.6º. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFRJ, sem prejuízo das sanções penais

eventualmente cabíveis.

Art.7º. Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.

Carlos Antonio Levi da Conceição

Reitor

ANEXO- CANDIDATOS COM PRÉ INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
ADRIANA LIMA MONTE
AGATA PEREIRA DA SILVA
ALZIRA ESPINDOLA DE SOUZA
AMANDA LUCIA NUNES LOURENCO
ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
ANA CRISTINA HONORIO LIMA LEAL
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA
ANA PAULA FONSECA SOUZA
ANGELA AMORIM DA SILVA
ARIEL KNAUER NUNES DOS SANTOS
CAMILA MACHADO DE LIMA
CARLA ADRIANA VIEIRA
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CARLOS THIAGO CRUZ DA SILVA
CAROLINE DA SILVA SCHIAVON
CHENIA ELIZABETH LOPES AREAS
CLAUDIA VERONICA DA COSTA MATERA
CLAUDIMERE DA SILVA NASCIMENTO
CRISTIANA AFFONSO DA SILVA
DAIANA DA SILVA DE CARVALHO
DEBORA CARMEM DE SOUZA PAULO
DIEGO DA SILVA VARGAS
ELIANE PAIVA
ELIZABETH MORAIS DA CUNHA
FABIANE SALLES DA SILVA CARDOZO
FERNANDA CRISTINA BORGES CLEMENTE
GILVAN SILVA DE OLIVEIRA DE ARAGAO
HELIO ALVES RIBEIRO
JANAINA DA SILVA MAIA
JHONATA DA COSTA MEDEIROS
JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE
JULIANA DE SOUSA MACHADO
JULIANA MANHAES DA CONCEICAO
LUANA PEREIRA DOS SANTOS
MARCELLE DE MEDINA COELI EIRAS
MARCELO PEDRO DE MIRANDA
MARCIA SOLANGE COSTA PACHECO
MARCOS VINICIUS LAGE DA SILVA
MARGARETH APARECIDA DE SOUZA SANTOS
MARIA FERNANDA DIAS MOREIRA OZORIO
MARILDE DO CARMO PRATES
MARISA MENDES MACHADO DE SOUZA
MARIZA DOS SANTOS SOBRAL
MEIROSE DE SOUZA PINHANCO
MONICA FIGUEIREDO DE CARVALHO
NAIR AUGUSTA F R C ALBUQUERQUE ZUZARTE DE MENDONCA
PALLOMA DA SILVA ALMEIDA
PATRICIA BARBARA DIAS DUARTE

PATRICIA DA COSTA MENEZES
PATRICIA NASCIMENTO MIRANDA
PATRICIA PEREIRA PINTO
RAQUEL DA SILVA GONCALVES
RENATA CARREIRO DE ALMEIDA BRAGA
RENATA JULIO DA SILVA
RITA DE CASSIA HENRIQUE BREVES DE SOUZA
ROBSON DE SOUZA
SILVIA REGINA CERQUEIRA
SIMONE SILVA ESPERANCA
TATIANA BRAGA OLIVEIRA
TATIANE FERREIRA DE SOUZA
VALERIA SANTOS RIBEIRO AVILA
VANIA ALVES DOS SANTOS
WANESSA VIEIRA DE MEDEIROS